



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Curso de Especialização em Epidemiologia para Vigilância e Controle do *Aedes aegypti* e de arboviroses

EDITAL PPGSC/FS/UnB Nº 006/2020, DE 20 DE JULHO DE 2020

1. DO CURSO

1.1 O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Epidemiologia para Vigilância e Controle do *Aedes aegypti* e de Arboviroses visa a formação de especialistas com competências básicas relacionadas à identificação, interpretação e resolução de problemas epidemiológicos, com ênfase nas arboviroses.

1.2 A carga horária total do Curso é de 360 horas, a ser cumprida em um período de até 12 (doze) meses, de acordo com a Resolução CES/CNE/MEC nº 1/2007, de 8/6/2007 e com a Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão 29/2003, que regulamenta os cursos de pós-graduação *lato sensu* na Universidade de Brasília.

1.3 O Curso está estruturado em 3 (três) módulos, sendo o primeiro e o segundo compostos, respectivamente, por 6 (seis) e 5 (cinco) disciplinas obrigatórias. O terceiro módulo é destinado à última disciplina obrigatória e ao Trabalho de Conclusão de Curso.

1.4 O Curso é composto por Aulas em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e Encontros Presenciais para realização de atividades avaliativas, práticas profissionais e de laboratório.

1.5 Os Encontros Presenciais ocorrerão mensalmente ou bimestralmente, a depender do módulo do Curso, de forma concentrada, às sextas-feiras (manhã, tarde e noite) e sábados (manhã e tarde). O candidato deverá ter disponibilidade para comparecer aos Encontros Presenciais que ocorrerão em datas a serem divulgadas pela coordenação do curso.

1.6 Os Encontros Presenciais serão realizadas no campus Darcy Ribeiro ou no Núcleo de Estudos em Saúde Pública da Universidade de Brasília, ambos localizados na Asa Norte-DF. Todas as despesas com deslocamentos, hospedagens e alimentação correrão por conta do aluno.

1.7 As atividades online serão realizadas por meio da plataforma Moodle. A inscrição neste Processo Seletivo implica, de antemão, o conhecimento e a tácita aceitação de que o candidato deve dispor de tempo e de recursos materiais para se manter conectado à internet.

1.8 A aprovação do estudante estará condicionada à presença mínima de 75% nos encontros presenciais, à realização de atividades por meio de AVA específico e à aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso, a ser realizado individualmente.

1.9 Não haverá prorrogação de prazo para entrega do Trabalho de Conclusão de Curso.

1.10 O Curso será gratuito, sem cobranças de mensalidade e taxas de inscrição e matrícula.

1.11 Informações referentes a este Processo Seletivo serão publicadas no sítio eletrônico do Núcleo de Estudos em Saúde Pública, em <http://www.nesp.unb.br/>.

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1 O Curso de Especialização em Epidemiologia para Vigilância e Controle do *Aedes aegypti* e de Arboviroses é interdisciplinar destinado a graduados portadores de diploma de curso superior emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) oficial ou reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), de qualquer área do conhecimento.

2.2 Serão priorizados candidatos com atuação nos serviços de saúde.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão oferecidas 30 vagas para o Curso de Especialização em Epidemiologia para Vigilância e Controle do *Aedes aegypti* e de Arboviroses.

3.2 As vagas serão preenchidas conforme a ordem classificatória divulgada após o resultado final do processo seletivo.

3.3 Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas para realização do curso.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições no Processo Seletivo serão realizadas exclusivamente pela internet. Para tanto, o interessado deverá acessar o seguinte sítio eletrônico:

<https://questionarios.unb.br/index.php/967145/lang/pt-BR/newtest/Y>.

4.2 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

4.2.1 RG (frente e verso) – não será aceita cópia da carteira de habilitação;

4.2.2 CPF (frente e verso);

4.2.3 Título de eleitor;

4.2.4 Comprovantes de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;

4.2.5 Comprovante de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para sexo masculino);

4.2.6 Diploma de Graduação (frente e verso);

4.2.7 Histórico Escolar da Graduação;

4.2.8 Carta Justificativa do Candidato;

4.2.9 Currículo (*Lattes* ou *vitae*);

4.2.10 Comprovantes para análise do currículo (em arquivo único).

4.3 Os documentos devem ser digitalizados e apresentados no formato PDF.

4.4 O Curso de Especialização em Epidemiologia para Vigilância e Controle do *Aedes aegypti* e de Arboviroses não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por qualquer motivo.

4.5 O candidato não poderá realizar mais de uma inscrição.

4.6 O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas na ficha de inscrição, arcando com as consequências de imprecisão, propositada ou não, e eventuais erros de seu preenchimento.

4.7 As inscrições serão homologadas somente nos casos em que a documentação entregue estiver de acordo com as regras deste Edital.

4.8 Apresentar documentação falsa ou incompleta ocasionará a desclassificação do candidato, dado que a sua inscrição não será homologada.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção será realizada por Comissão Examinadora constituída pela Coordenação do Curso.

5.2 O processo seletivo constará de:

5.2.1 análise do Currículo e dos respectivos comprovantes;

5.2.2 análise da entrevista.

5.3 Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) tanto à análise do Currículo quanto à entrevista.

5.4 Para pontuar na análise do currículo o candidato deverá apresentar os documentos comprobatórios dos itens de avaliação curricular no ato da inscrição (conforme item 4.2.10).

5.5 A análise do currículo será feita com base nos critérios e na pontuação estabelecida no Anexo 1.

5.6 A tabela de pontuação do currículo (Anexo 1) deverá ser preenchida pelo candidato e apresentada no ato da inscrição.

5.7 As entrevistas serão gravadas e realizadas por meio de aplicativo de videochamada online, em data e horário a serem divulgados na lista de homologação as inscrições.

5.8 A entrevista versará sobre aspectos descritos na Carta Justificativa do Candidato e do seu currículo.

5.9 A Carta Justificativa do Candidato é um texto redigido pelo próprio candidato no qual deve descrever, de forma sumária, seu percurso acadêmico e profissional, destacando-se vínculos entre o referido percurso e o Curso de Especialização. O candidato deve elaborar justificativa

para realização do curso e apontar perspectiva de utilização dos conhecimentos adquiridos ao longo dele.

5.10 A entrevista será avaliada observando-se os critérios e a pontuação estabelecidos no Anexo 2.

5.11 A Carta Justificativa do Candidato deverá ser redigida em, no máximo, duas laudas, fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento entre as linhas de 1,5.

5.12 O resultado do processo seletivo será a média aritmética simples das notas obtidas na análise do currículo e da entrevista.

5.13 A classificação final obedecerá a ordem decrescente das notas finais (NF) dos candidatos.

5.14 Em caso de igualdade na pontuação final, os critérios de desempate para a classificação dos candidatos obedecerão a seguinte ordem:

5.14.1 Maior nota obtida na entrevista;

5.14.2 Maior nota obtida na análise do currículo;

5.14.3 Candidatos de maior idade.

5.15 Serão considerados classificados os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 5,0 (cinco).

6. DO RESULTADO

6.1 O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico <http://www.nesp.unb.br/>, de acordo com cronograma estabelecido no item 7 deste edital. Não serão fornecidos resultados por telefone.

6.2 O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado e justificado, conforme modelo disponível no Anexo 3. Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão Examinadora pelo e-mail latosensu.epidemiologia@gmail.com, de acordo com cronograma estabelecido no item 7 deste edital.

6.3 A interposição de recurso ao resultado preliminar deste processo seletivo deverá ser feita pelo próprio candidato.

6.4 O resultado final do processo seletivo e a classificação dos candidatos ao Curso serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.nesp.unb.br/>, de acordo com cronograma estabelecido no item 7 deste edital.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas elencadas abaixo estão sujeitas a alteração. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os editais complementares ou comunicados oficiais referentes ao

Processo Seletivo, aos quais será dada a devida publicidade pelos meios pertinentes, principalmente no endereço eletrônico <http://www.nesp.unb.br/>.

Publicação do edital do processo seletivo	20/07/2020
Inscrições no processo seletivo	20/07/2020 a 21/08/2020
Homologação das inscrições	24/08/2020
Período de interposição de recurso à homologação das inscrições	Até 25/08/2020, às 23h59
Seleção de candidatos	27/08/2020 e 28/08/2020
Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo	01/09/2020
Período de interposição de recurso ao resultado	Até 03/09/2020, às 23h59
Divulgação do resultado final	08/09/2020
Período de matrículas	09/09/2020 a 16/09/2020
Início das aulas	25/09/2020

8. DA MATRÍCULA

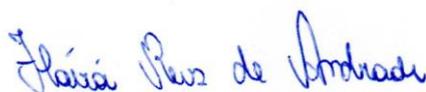
8.1 Na existência de vaga(s) remanescente(s) em decorrência de desistência ou desclassificação no ato da matrícula, candidatos classificados a partir da 31ª posição serão chamados com base na sequência divulgada preenchendo-se, desse modo, a totalidade das vagas.

8.2 Não haverá trancamento parcial de matrícula.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 As questões não previstas neste Edital serão resolvidas pela Coordenação do Curso.

9.2 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.



Flávia Reis de Andrade

Coordenadora do Curso de Especialização em Epidemiologia para Vigilância e Controle do
Aedes aegypti e de Arboviroses

ANEXO 1 – TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Item	Pontuação por item	Pontuação máxima	Pontuação total
Atuação profissional em serviços de saúde (pontuação por ano completo).	0,5	3,0	
Desenvolvimento de projetos na área do curso ou correlatas (pontuação por projeto).	0,5	1,0	
Organização de eventos na área do curso.	0,5	0,5	
Participação em evento técnico ou científico na área do curso.	0,5	0,5	
Artigos publicados ou aceitos (devidamente comprovados pela editoria do periódico) em periódicos científicos da área do curso ou correlatas.	0,5	2,0	
Livros ou Capítulos de Livros na área do curso ou correlatas.	0,5	1,0	
Texto publicado em boletins ou jornais.	0,5	1,0	
Produção técnica na área do curso (Assessoria ou Consultoria na área do curso ou correlata, Pareceres, Relatório técnico, Participação em entrevistas ou programas de rádio, tv).	0,5	1,0	
NOTA FINAL			
AVALIAÇÃO DA COMISSÃO			

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras E que concordo com as normas estabelecidas no Edital de Seleção.

Brasília, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO 2 – CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DA ENTREVISTA

Critério	Pontuação máxima
Trajetória profissional em serviços de saúde.	2,0
Envolvimento acadêmico e profissional com a área do curso.	1,0
Justificativa apresentada pelo candidato para realização do curso.	3,0
Perspectiva de utilização dos conhecimentos adquiridos no curso.	3,0
Capacidade do candidato de escolher e definir um problema relevante para desenvolver no Trabalho de Conclusão de Curso.	1,0
Pontuação máxima	10

ANEXO 3 – FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, candidato a uma vaga no processo seletivo para o “O Curso de Especialização em Epidemiologia para Vigilância e Controle do *Aedes aegypti* e de Arboviroses” apresento recurso junto à Coordenação do referido Curso contra decisão relativa ao processo seletivo.

Decisão objeto de contestação:

(explicitar item do Edital que considera descumprido e a decisão que está contestando).

Justificativa fundamentada e solicitação (limite máximo de 250 palavras). Se necessário, anexar documentos ou outras fontes externas.
